



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 188  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Dispõe sobre a Exoneração do(a)  
servidor(a) WESLLA TAISSLANY  
ANDRADE DE SANTANA.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 45, incisos II e XII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 052/1987 artigo 49, parágrafo único

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) WESLLA TAISSLANY ANDRADE DE SANTANA**, portador(a) do RG de n.º 216864755, emitida pela SSP/SE, CPF n.º 02875939599, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CCE-02, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2016.**

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita